

# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL002/22-01**

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. **MARCOS CARDOSO** e a sociedade empresária **AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR**, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato IL002/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. **Renovam-se** os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em **R\$72.000,00(setenta e dois mil reais)**, a serem pagos em parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia **05/01/2023**, tendo como novo termo final o dia **05/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

*marcos cardoso*  
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
 JOÃO DOURADO  
 Marcos Cardoso

*Agamenon Cardoso Dourado Junior*  
 AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR  
 Rep.. Legal: Agamenon Cardoso Dourado  
 Junior  
 CPF/MF: 823.562.895-34

Testemunhas



Página 1 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

*Malone Souza Ramos*

(assinatura)

Fiscal de contrato:  
Malone Souza Ramos  
Matrícula 29

*Perkins Santucci*

(assinatura)

Nome: *Perkins Santucci*  
CPF/MF: *364.294.188-55*

